



Aviso de abertura

Redes concelhias

A cooperação entre as bibliotecas escolares e as bibliotecas públicas é um dos princípios que conformam o programa Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) desde o seu lançamento. O incentivo e o apoio à criação e desenvolvimento de redes concelhias, por parte da RBE, tem congregado e articulado esforços e recursos, que se traduziram, ao longo dos anos, em múltiplas práticas de trabalho colaborativo na área da gestão de bibliotecas e da promoção da leitura e das literacias. Estas redes melhoraram os serviços prestados às comunidades em que as bibliotecas operam, sendo a afirmação da sua presença em linha um dos marcos do trabalho de cooperação que desenvolvem.

O desenvolvimento tecnológico acelerado que caracteriza a contemporaneidade constitui um desafio para as bibliotecas e para as redes locais, nomeadamente no que respeita à prestação de mais e melhores serviços digitais. Para que tal seja possível, é fundamental o envolvimento das autarquias e das escolas em todo o processo, tendo em conta a inscrição das bibliotecas na rede escolar nacional bem como o contexto de alargamento das competências dos municípios no domínio da educação.

Assim, com o objetivo de implementar uma política de atuação que possibilite a evolução diferenciada das redes locais em função das especificidades próprias de cada território, a RBE lança, no ano letivo de 2025/ 2026, uma nova edição da candidatura *Redes concelhias*, vocacionada para a **criação** ou **melhoria** destas redes de bibliotecas e capaz de congregar os esforços e energias das várias entidades que nelas figuram.

Procedimento de candidatura

As escolas deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir da *Área de trabalho* da RBE, disponível em WWW: <pURL: <https://rbeurl.pt/at>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada.

Podem candidatar-se à **criação** ou **melhoria** de redes concelhias as escolas do subsistema de ensino público, integradas na RBE, com projetos elaborados em parceria com outros agrupamentos/ escolas, autarquias/ bibliotecas municipais, centros de formação, universidades, institutos politécnicos, associações culturais e outras instituições.

Independentemente do número de organismos envolvidos, a candidatura terá de ser formalizada por uma única escola, sendo a coordenação da proposta assumida pelo professor bibliotecário.

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 9 de dezembro e as 18h00 do dia 23 de janeiro de 2026.

Critérios de seriação

As propostas serão selecionadas de acordo com a qualidade global dos projetos apresentados e a sua contribuição para a criação ou requalificação das redes concelhias de bibliotecas, que proporcionem a melhoria efetiva da qualidade dos serviços prestados aos utilizadores das instituições envolvidas.

A seriação dos projetos será efetuada com base na análise da informação solicitada no formulário de candidatura e na documentação complementar.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) qualidade das propostas: diagnóstico; identificação das prioridades de intervenção; exequibilidade e contributo para a melhoria dos serviços prestados;
- b) sustentabilidade financeira dos projetos: adequabilidade e cofinanciamento do orçamento apresentado;
- c) *indicadores de presença digital*: acessibilidade e naveabilidade; conteúdos (tipo e atualização) e serviços em linha, a aferir nas candidaturas para melhoria de redes, ou *projeto de presença digital*, nas propostas de criação de novas redes;
- d) indicadores de bom funcionamento e gestão das bibliotecas escolares:
 1. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento/ escola – *Base de dados, 2024/ 2025*;
 2. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 3. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3º da *Portaria 192-A/2015 de 29 de junho*.

Financiamento

O apoio financeiro a atribuir às propostas selecionadas terá um limite máximo de 4.000,00 EUR (quatro mil euros), destinados à aquisição de equipamento informático, serviços e *software*.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada na Área de trabalho das bibliotecas e no portal da Rede Bibliotecas Escolares, a partir do dia 20 de fevereiro. Posteriormente, estas escolas receberão da RBE um parecer técnico relativo à implementação do projeto e à execução do financiamento atribuído.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2026@mail-rbe.org.

